



São José do Rio Preto, 17 de dezembro de 2025.

Prezado (a) Associado (a),

A Diretoria Administrativa do Clube Monte Líbano, localizado em São José do Rio Preto, comunica:

1. Considerando a avaliação minuciosa dos custos operacionais, das demandas contínuas de gastos para a manutenção da infraestrutura e dos investimentos em obras para atender às atividades recreativas, esportivas e sociais dos associados do Clube Monte Líbano, visando preservar o equilíbrio financeiro do Clube;
2. Considerando a necessidade de aplicar o repasse inflacionário aos custos dos insumos usados nas atividades operacionais diárias e de manutenção, uma vez que o último ajuste da contribuição de custeio (mensalidade) ocorreu em agosto de 2024, ou seja, há um ano e meio;
3. Considerando o aumento salarial de 5,74% dos colaboradores do Clube, ocorrido em dezembro de 2024, já refletido no 13º salário de 2025, e do reajuste de 5,60% de dezembro de 2025. Quando somados, esses valores devem resultar em um aumento de aproximadamente 12%, o que acarreta um crescimento nos custos operacionais.

Em conformidade com o que estabelece o artigo 34, inciso I, alínea (a) do ESTATUTO SOCIAL vigente, que determina um aumento de 60% até 100%, a Diretoria aprovou o realinhamento da mensalidade em 80% do dissídio aplicado em dezembro de 2025, que foi de 5,60%. Assim sendo, levando em conta a saúde financeira do clube, será aplicado o percentual de 4,48%, e o valor da contribuição de custeio (mensalidade) passará a ser de R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais) a partir do vencimento em 10 de janeiro de 2026.

A Diretoria agradece a confiança e reafirma o compromisso em preservar o patrimônio e o funcionamento do Clube Monte Líbano e continuará a promover o bem-estar dos associados, tanto nas instalações do clube quanto por meio de eventos sociais, culturais e esportivos.

Atenciosamente,

Hugues Rezende Souza  
Presidente da Diretoria Administrativa